



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 23/12/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Externo - Poder Executivo
Usuário de Destino: Aline Costa Vizotto
Status: Aguardando sanção de lei
Prazo: 19/01/2026

TEXTO DA AÇÃO

AGUARDANDO SANÇÃO.

Ibitinga, 23 de dezembro de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS

Agente legislativo